



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 17 de abril de 2025

ANO LVIII Nº 13.983

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CODEPAC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.402, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.000.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 17, inciso I, da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2025, créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, para os créditos decorrentes do disposto no § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no orçamento de 2025, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 04711 1648200161468 FR 93 C. Aplicação 10001 339040 R\$3.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

ÁLVARO LUIS SAVIANI
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.404, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 54.480,01, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 54.480,01 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e um centavo), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

1) 14712 1030200102191 FR 06 C. Aplicação 30011 339036 R\$ 54.480,01

Para a dotação:

1) 14712 1030200102191 FR 06 C. Aplicação 30011 339039 R\$ 54.480,01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

SÉRGIO JOSÉ DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.405, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Substitui membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, instituído pela Lei nº 6.246/08 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.887/2024, alterado pelos de nº 20.105/2024, nº 20.213/24, nº 20.222/2024 e nº 20.338/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Carlos Roberto Rodrigues e Elisabeth Liborio, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Eurideia Ribeiro D'Assunção e Ademir Elias Frassetto Martins, representantes do Conselho Coordenador de Entidades Cíveis de Piracicaba; Cleusa Aparecida de Aguiar Silva e Otilia Aparecida Bosel Volpi, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Edelmira Neves de Oliveira e Maria Rita Novoletti de Lima, representantes dos usuários de associações ou grupos cíveis de terceira idade; Adriana Aparecida Romanini Dadario, suplente, em substituição a Magali Aparecida de Oliveira Santos, que passa a qualidade de titular, em substituição a Priscila de Arruda Freitas, representantes de organizações da sociedade civil de atendimento, de natureza privada sem fins econômicos que, de forma continuada, permanente e planejada, prestem serviços, executem programas ou projetos e concedam benefícios socioassistenciais dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade, devidamente inscrita no CMAS e CMI, para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, nomeado pelo Decreto nº 19.887, de 08 de fevereiro de 2024, alterado pelos de nº 20.105, de 20 de agosto de 2024, nº 20.213, de 06 de novembro de 2024, nº 20.222, de 13 de novembro de 2024 e nº 20.338, de 05 de março de 2025.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.887, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PAULO ROGERIO NARDINO
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.410, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre os valores de referência para fins de apuração do Valor da Terra Nua – VTN, base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, referente ao exercício de 2025, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877/2019 e suas alterações.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o convênio formalizado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que delega competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR),

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019 e suas alterações, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil,

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído os valores de referência para apuração do Valor da Terra Nua – VTN no Município de Piracicaba, referente ao exercício de 2025, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019 e suas alterações:

Ano	Unidade	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2025	R\$/ha	53.846,50	50.048,90	42.510,39	38.202,67	32.818,02	24.202,58

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.411, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Revoga o Decreto nº 9.753/2002 que “dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico Cultural de Piracicaba, da área da Chácara do Morato e dá outras providências”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o trânsito em julgado nos autos do processo nº 0018885-68.2003.8.26.0451 com o pedido julgado procedente para o fim de declarar a nulidade do Decreto Municipal de tombamento nº 9.753/2002 e ainda determinação para o levantamento do tombamento, com o cancelamento da inscrição levada a efeito no livro tombo,

D E C R E T A

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 9.753, de 21 de janeiro de 2002.

Art. 2º Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba autorizado a retirar o imóvel objeto do Decreto ora revogado do Livro de Tombo competente, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 20.412, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.377.855/0001-97, bens perfazendo um total de R\$ 6.299,94 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens recebidos foram doados em atendimento ao contrato nº 461/2022 – Pregão Eletrônico 48/2022 – Processo Administrativo nº 174.744/2021.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais “Professor Luís Claudio Alves”, “João Oriani” e “José Antônio de Souza”, conforme descrição nas Atas e Laudos de Avaliação de cada escola.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





Página: 5

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração e Governo

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na Divisão de Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº. 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.177/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 04.377.855/0001-97, conforme segue: Um liquidificador industrial, com capacidade de 8 litros, bivolt, sem marca/modelo, no valor de R\$ 1.599,00 (Mil quinhentos e noventa e nove reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Luís Cláudio Alves - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, João Gabriel Vieira de Barros Soares, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Carolina Tanaka Meneghel
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Soares

Membro

João Gabriel Vieira de Barros

Membro Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1056

Peça do processo/documento PMP 2025/051004, materializada por: J.G.D.S em 17/04/2025 08:06 CPF: ***.652.418-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos>



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração e Governo

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 7 de abril de 2.025.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R\$
01	STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	Liquificador	01	1.599,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado, será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Luís Cláudio Alves - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.





Página: 7

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração e Governo

Carolina Tanaka Meneghel
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Soares
Membro

João Gabriel Vieira de Barros
Membro Secretário

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1056

Peça do processo/documento PMP 2025/051004, materializada por: J.G.D.S em 17/04/2025 08:06 CPF: ***.652.418-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/051004 e o código KOCQ9CLC.



Assinaturas do documento

"ATA 51004 2025"



Código para verificação: **KOCQ9CLC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 10/04/2025 às 17:01:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES** (CPF: ***.571.018-**) em 09/04/2025 às 15:18:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/01/2024 - 08:41:34 e válido até 24/01/2124 - 08:41:34.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 09/04/2025 às 15:07:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 09/04/2025 às 14:45:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/051004** e o código **KOCQ9CLC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 14
Pg. Original: 7
FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Secretaria Municipal de Administração e Governo Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na Divisão de Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº. 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.177/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da Empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 04.377.855/0001-97, conforme segue: Um freezer horizontal, duas portas, sem marca/modelo, capacidade: 410 litros, voltagem: 110V, no valor de R\$ 3.101,94 (três mil cento e um reais e noventa e quatro centavos), tendo como destino a Escola Municipal João Oriani - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Rafael do Nascimento Silva, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Carolina Tanaka Meneghel
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/053346, materializada por: J.G.D.S em 17/04/2025 08:06 CPF: ***.652.418-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/053346 e o código 2BU7TWT1.



Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 08 de abril de 2.025.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R\$
01	STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	Freezer.	01	3.101,94

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado, será de uso exclusivo às atividades da Escola Municipal João Oriani - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Carolina Tanaka Meneghel
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/053346, materializada por: J.G.D.S em 17/04/2025 08:06 CPF: ***.652.418-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/053346 e o código 2BU7TWT1.



Página: 16
Pg. Original: 9

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/053346, materializada por: J.G.D.S em 17/04/2025 08:06 CPF: ***.652.418-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/053346 e o código 2BU7TWT1.



Assinaturas do documento

"Ata - 053346"



Código para verificação: **2BU7TWT1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 10/04/2025 às 17:00:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 09/04/2025 às 15:07:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 09/04/2025 às 15:00:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 09/04/2025 às 14:55:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/053346**

e o código **2BU7TWT1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 24
Pg. Original: 7
FAZENDO O QUE **PRECISA** SER FEITO

Secretaria Municipal de Administração e Governo Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na Divisão de Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº. 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.177/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da Empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 04.377.855/0001-97, conforme segue: Um liquidificador industrial, sem marca/modelo, com capacidade de 08 litros, bivolt, no valor de R\$ 1.599,00 (Mil quinhentos e noventa e nove reais), tendo como destino a Escola Municipal José Antônio de Souza - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Guilherme Augusto Firme Alves, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Carolina Tanaka Meneghel
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/051119, materializada por: J.G.D.S em 17/04/2025 08:06 CPF: ***.652.418-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/051119 e o código FGVDN2YD.



Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 04 de abril de 2.025.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R\$
01	STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	Liquidificador	01	1.599,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado, será de uso exclusivo às atividades da Escola Municipal José Antônio de Souza - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Carolina Tanaka Meneghel
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro Secretário





Página: 26
Pg. Original: 9

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/051119, materializada por: J.G.D.S em 17/04/2025 08:06 CPF: ***.652.418-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/051119 e o código FGVDN2YD.



Assinaturas do documento

"Ata - 051119"



Código para verificação: **FGVDN2YD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 10/04/2025 às 17:08:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 07/04/2025 às 12:04:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 07/04/2025 às 11:41:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 07/04/2025 às 11:31:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/051119**

e o código **FGVDN2YD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 3



Matão, 02 de abril de 2025.

CT Stb2025/64

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – SP

Secretaria Municipal da Educação

Divisão de Alimentação e Nutrição

Sra. Anne Caroline Andrea Muller da Silva

Chefe de Divisão de Alimentação e Nutrição

Sra. Mariana Cristina Trovó

Nutricionista Merenda Escolar

Ref.: Contrato nº 0461/22

Doação - Unidade Escolar Luís Claudio

Prezadas Senhoras,

A empresa **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Rua José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, Cidade de Matão, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.377.855/0001-97, neste ato representada por seu sócio administrador, vem se manifestar, conforme abaixo:

Considerando a necessidade de substituição do liquidificador industrial da Unidade Escolar Luís Claudio, a empresa Starbene neste ato doa o equipamento para a Prefeitura Municipal de Piracicaba, para que incorpore ao seu patrimônio, conforme nota fiscal de doação anexa (DOC.1).

Sendo o que nos competia para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

STARBENE REFEICOES
INDUSTRIAIS
LTDA:04377855000197

Assinado de forma digital por STARBENE
REFEICOES INDUSTRIAIS
LTDA:04377855000197
Dados: 2025.04.02 12:55:45 -03'00'

STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Raffaello Constancio De Paula Milan

Sócio Administrador

Matão - SP
starbene@starbene.com.br

Peça do processo/documento PMP 2025/051004, materializada por: J.G.D.S em 17/04/2025 08:07 CPF: ***.652.418-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/051004 e o código RGQ4QLQR.

[illegible]



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **RGQ4QLQR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 03/04/2025 às 10:58:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 02/04/2025 às 16:14:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:27:21 e válido até 06/01/2028 - 16:27:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/051004** e o código **RGQ4QLQR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 10
Pg. Original: 3



Matão, 07 de abril de 2025.

CT Stb2025/63

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – SP

Secretaria Municipal da Educação

Divisão de Alimentação e Nutrição

Sra. Anne Caroline Andrea Muller da Silva

Chefe de Divisão de Alimentação e Nutrição

Sra. Mariana Cristina Trovó

Nutricionista Merenda Escolar

Ref.: Contrato nº 0461/22

Doação - Unidade Escolar João Oriani

Prezadas Senhoras,

A empresa **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Rua José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, Cidade de Matão, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.377.855/0001-97, neste ato representada por seu sócio administrador, vem se manifestar, conforme abaixo:

Considerando a necessidade de substituição do freezer da Unidade Escolar João Oriani, a empresa Starbene neste ato doa o equipamento para a Prefeitura Municipal de Piracicaba, para que incorpore ao seu patrimônio, conforme nota fiscal de doação anexa (DOC.1).

Sendo o que nos competia para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

STARBENE REFEICOES
INDUSTRIAS
LTDA:04377855000197

Assinado de forma digital por STARBENE
REFEICOES INDUSTRIAIS
LTDA:04377855000197
Dados: 2025.04.07 13:20:50 -03'00'

STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Raffaello Constancio De Paula Milan

Sócio Administrador

Matão - SP
starbene@starbene.com.br

Peça do processo/documento PMP 2025/053346, materializada por: J.G.D.S em 17/04/2025 08:07 CPF: ***.652.418-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/053346 e o código J28508XQ.

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/05346 e o código 128508XQ.



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **J28508XQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 08/04/2025 às 09:58:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 07/04/2025 às 15:54:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:27:21 e válido até 06/01/2028 - 16:27:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/053346**

e o código **J28508XQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 20
Pg. Original: 3



Matão, 02 de abril de 2025.

CT Stb2025/63

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – SP

Secretaria Municipal da Educação

Divisão de Alimentação e Nutrição

Sra. Anne Caroline Andrea Muller da Silva

Chefe de Divisão de Alimentação e Nutrição

Sra. Mariana Cristina Trovó

Nutricionista Merenda Escolar

Ref.: Contrato nº 0461/22

Doação - Unidade Escolar José Antônio de Souza

Prezadas Senhoras,

A empresa **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Rua José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, Cidade de Matão, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.377.855/0001-97, neste ato representada por seu sócio administrador, vem se manifestar, conforme abaixo:

Considerando a necessidade de substituição do liquidificador industrial da Unidade Escolar José Antônio de Souza, a empresa Starbene neste ato doa o equipamento para a Prefeitura Municipal de Piracicaba, para que incorpore ao seu patrimônio, conforme nota fiscal de doação anexa (DOC.1).

Sendo o que nos competia para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

STARBENE REFEICOES
INDUSTRIAS
LTDA:04377855000197

Assinado de forma digital por STARBENE
REFEICOES INDUSTRIAIS
LTDA:04377855000197
Dados: 2025.04.02 12:49:25 -03'00'

STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Raffaello Constancio De Paula Milan

Sócio Administrador

Matão - SP
starbene@starbene.com.br

Peça do processo/documento PMP 2025/051119, materializada por: J.G.D.S em 17/04/2025 08:07 CPF: ***.652.418-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/051119 e o código 8DW3NY30.

[illegible]



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **8DW3NY30**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 03/04/2025 às 10:57:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 03/04/2025 às 09:26:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:27:21 e válido até 06/01/2028 - 16:27:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/051119**

e o código **8DW3NY30** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 20.413, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 92.100,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1)	07012	1212200052296	FR	01	C. Aplicação	21000	339030	R\$	10.500,00
2)	07012	1212200052296	FR	01	C. Aplicação	21000	339039	R\$	20.000,00
3)	07012	1212200052296	FR	01	C. Aplicação	22000	339030	R\$	10.500,00
4)	07012	1212200052296	FR	01	C. Aplicação	22000	339039	R\$	20.000,00
5)	07011	1236500082511	FR	01	C. Aplicação	21000	339036	R\$	31.100,00

Para as dotações:

1)	07012	1212200052296	FR	01	C. Aplicação	21000	339040	R\$	30.500,00
2)	07012	1212200052296	FR	01	C. Aplicação	22000	339040	R\$	30.500,00
3)	07011	1236500082511	FR	01	C. Aplicação	21000	335043	R\$	31.100,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.414, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Remaneja dotação orçamentária da ordem de R\$ 3.500,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, assim discriminada:

Da dotação:

1)	07011	1236100082509	FR	01	C. Aplicação	22000	335043	R\$	3.500,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	----------

Para a dotação:

1)	07011	1236500082511	FR	01	C. Aplicação	21000	335043	R\$	3.500,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.415, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Substitui membros da Comissão para proceder à vistoria em dependências, instalações, equipamentos e materiais de Instituições de Educação Infantil que pretendam se instalar no Município de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 18.646/21.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeadas Joseane Aparecida Delbaje e Aline Ambrosano, em substituição a Viviane Regina Gimenes Cavalcante e Maria Luiza Gomes Zolini, para compor a Comissão para proceder à vistoria em dependências, instalações, equipamentos e materiais de Instituições de Educação Infantil que pretendam se instalar no Município de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 18.646, de 18 de março de 2021.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.646, de 18 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.416, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., freezer que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.377.855/0001-97, um freezer, sem marca/modelo, tipo: horizontal, uma porta, com capacidade de 310 litros, 110V, no valor de R\$ 989,89 (novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

§ 1º O bem recebido foi doado em atendimento ao contrato nº 461/2022 – Pregão Eletrônico 48/2022 – Processo Administrativo nº 174.744/2021.

§ 2º O bem de que trata o caput do presente artigo será destinado à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal Francisco Benedicto Libardi.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Página: 9

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Secretaria Municipal de Administração e Governo Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na Divisão de Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº. 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.177/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da Empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 04.377.855/0001-97, conforme segue: Um freezer, sem marca/modelo, tipo: horizontal, uma porta, com capacidade de 310 litros, 110V no valor de R\$ 989,89 (Novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), tendo como destino a Escola Municipal Francisco Benedicto Libardi - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Guilherme Augusto Firme Alves, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Carolina Tanaka Meneghel
Presidente

João Gabriel Vieira de Barros Soares
Membro

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/054789, materializada por: G.C.V em 16/04/2025 14:59 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/054789 e o código YITZIF77.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 11 de abril de 2.025.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R\$
01	STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	Freezer	01	989,89

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado, será de uso exclusivo às atividades da Escola Municipal Francisco Benedicto Libardi - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado bem acima especificados é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Carolina Tanaka Meneghel
Presidente

João Gabriel Vieira de Barros Soares
Membro

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/054789, materializada por: G.C.V em 16/04/2025 14:59 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/054789 e o código YTTZIF77.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/054789, materializada por: G.C.V em 16/04/2025 14:59 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/054789 e o código YTTZIF77.



Assinaturas do documento

"Ata - 054789"



Código para verificação: **Y1TZIF77**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 14/04/2025 às 12:42:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES** (CPF: ***.571.018-**) em 11/04/2025 às 16:19:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/01/2024 - 08:41:34 e válido até 24/01/2124 - 08:41:34.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 11/04/2025 às 16:11:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 11/04/2025 às 15:42:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/054789** e o código **Y1TZIF77** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Matão, 08 de abril de 2025.

CT Stb2025/69

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – SP

Secretaria Municipal da Educação

Divisão de Alimentação e Nutrição

Sra. Anne Caroline Andrea Muller da Silva

Chefe de Divisão de Alimentação e Nutrição

Sra. Mariana Cristina Trovó

Nutricionista Merenda Escolar

Ref.: Contrato nº 0461/22

Ofício nº 134/2025

Prezadas Senhoras,

A empresa **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Rua José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, Cidade de Matão, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.377.855/0001-97, neste ato representada por seu sócio administrador, vem se manifestar, conforme abaixo.

Em síntese, consta no Ofício acima referenciado:

“Vimos, através deste, solicitar à empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA a proceder à troca do freezer da escola Francisco Benedicto Libard. O equipamento pertence à Prefeitura, da marca Eletrolux, e encontra-se com temperatura elevada (-7,4°C)...”

Assim, quanto aos termos acima expostos, cumpre-nos esclarecer, que realizamos a aquisição do novo freezer, o qual foi entregue nesta data, na unidade escolar Francisco Benedicto Libardi, conforme documento anexo (DOC.1), assinado por nossa colaboradora, a Sra. Marília Dias Ferreira.

Matão - SP
starbene@starbene.com.br

Peça do processo/documento PMP 2025/054789, materializada por: G.C.V em 16/04/2025 15:03 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/054789 e o código QMPF9BC.

Página: 4



Desta forma e considerando a necessidade de substituição do freezer da Unidade Francisco Benedicto Libardi, a empresa Starbene, neste ato, doa o equipamento para a Prefeitura Municipal de Piracicaba, para que incorpore ao seu patrimônio, conforme nota fiscal de doação anexa (DOC.2).

Diante dos termos expostos e sendo o que nos competia para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
RAFFAELLO
CONSTANCIO DE PAULA
MILAN:28603568863

Assinado de forma digital por
RAFFAELLO CONSTANCIO DE
PAULA MILAN:28603568863
Dados: 2025.04.08 16:08:25 -03'00'

STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Raffaello Constancio De Paula Milan
Sócio Administrador

Matão - SP
starbene@starbene.com.br

Peça do processo/documento PMP 2025/054789, materializada por: G.C.V em 16/04/2025 15:03 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/054789 e o código QMPF9BC.

[illegible]



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **IQMPF9BC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 10/04/2025 às 17:00:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 09/04/2025 às 13:34:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:27:21 e válido até 06/01/2028 - 16:27:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/054789** e o código **IQMPF9BC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIA Nº 4.190, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Introduz alterações na Portaria nº 4.167/2024 que “institui e nomeia membros para compor o “Comitê de Avaliação de Pontos e Assuntos Referentes ao Comércio Ambulante e Trailer no Município de Piracicaba” e revoga as Portarias nº 3.910/2017 e nº 4.049/2021”, e revoga a Portaria de nº 4.169/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º O caput do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 4.167, de 28 de agosto de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º O “Comitê de Avaliação de Pontos e Assuntos Referentes ao Comércio Ambulante e Trailer no Município de Piracicaba” será composto da seguinte forma:
I – Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;
II – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
III – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes;
IV – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos;
V – Guarda Civil do Município de Piracicaba;
VI – Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Vigilância Sanitária Municipal.
...

Art. 3º Ficam nomeados Paulo Minhato Junior, Maria Clara Tacla Franco e Edmara S. Damiani, representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda; Eliane Oliveira de Souza, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Eliezer de Castro, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes; Luís Alberto Mazzer, representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Claudio Campeão e Rodrigo Heredia, representantes da Guarda Civil do Município de Piracicaba; Maria Ângela Moreira, representante da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Vigilância Sanitária Municipal, para compor o “Comitê de Avaliação de Pontos e Assuntos Referentes ao Comércio Ambulante e Trailer no Município de Piracicaba”. (NR)

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 4.169, de 13 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de março de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.192, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Designa Gestor e Responsáveis Técnicos dos convênios a serem firmados com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Governo e Relações Institucionais e revoga a Portaria nº 4.116/2023.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais, Paulo Roberto Costa, CRC/SP nº 1SP115575/0-1, como Gestor; Francisco Totti Junior, CREA/SP nº 5060237865, Márcio Antônio Maruko, CREA/SP nº 506043561, Michel Martin, CREA/SP nº 5063381947, Elizeu Antonio Palauro Junior, CREA/SP nº 5063112138, Ivan Antonio Patetti, CREA/SP nº 05061050781, André Luiz Bertato, CREA/SP nº 5063157985, Tiago Ferreira da Silva, CREA/SP nº 5063185132, Larissa de Almeida Miranda Miori, CREA/SP nº 5063737630, Rodrigo Loricchio Neia, CREA/SP nº 5062791643, Cleidelize Baltieri Borges, CREA/SP nº 506105706, Adriano Ricardo Caldari, CREA/SP nº 5060781957, Ana Beatriz de Oliveira Rodrigues Cabana, CREA/SP nº 5060803728, Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari, CREA/SP nº 5069664707, Luciano Rodovaldo Celêncio, CREA/SP nº 5061028020 e Paulo Sérgio Ferreira da Silva, CREA/SP nº 5060782751, como responsáveis técnicos, dos convênios a serem firmados com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 4.116, de 31 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.193, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Comissão de Fiscalização de Auxílios e Subvenções repassados pela Secretaria Municipal de Saúde e revoga as Portarias nº 4.037/2021, nº 4.072/2022, nº 4.085/2022, nº 4.093/2022 e nº 4.121/2023.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Agenor Fusco dos Santos, presidente, Áurea Lúcia Maria Gastão, Renan Coelho da Silva, Matheus Vicente Ferreira, Maria Cristina Marcos Colonnese e Solange Aparecida Mizuki Kagawa Ferrarezi, membros, todos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Comissão de Fiscalização de Auxílios e Subvenções repassadas no âmbito do orçamento desta Secretaria.

Art. 2º Aplicam-se as disposições do inciso IV do art. 5º da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 1995 e suas alterações às nomeações de que trata o art. 1º, retro.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 4.037, de 15 de janeiro de 2021, 4.072, de 31 de janeiro de 2022, nº 4.085, de 14 de junho de 2022, nº 4.093, de 23 de dezembro de 2022 e nº 4.121, de 07 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

SÉRGIO JOSÉ DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

OBJETO: Prestação de serviços de cuidados de enfermagem constante em domicílio, para atender mandado judicial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2025, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 16 de abril de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

Objeto: Fornecimento Parcelado de Produtos para Tratamento de Água.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:06/05/2025, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de abril de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Uniformes e Jaquetas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de abril de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº53/2025

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Modernização do Elevador, com Fornecimento de Mão de Obra e Peças.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:08/05/2025, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de abril de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

OBJETO: Prestação de Serviços de Home Care, com Equipe Multiprofissional Especializada, para atender Mandado Judicial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 16 de abril de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de banners e impressões das artes para exposição e divulgação do 52º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de abril de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE do dia 16 de Abril de 2025.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
ADRIANA XAVIER DE LIMA RAMOS	29.536-1	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
ALINE CORREA CAMARGO CALTAROSSA	29.511-6	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ANA CRISTINA SANTEZZI BERTOTELLI ANDREUZZA	29.535-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	29.520-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CLARIÇA VILLAÇA STENICO	29.513-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
DOLORES BARBOSA MORILLA	29.518-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
FLAVIA SILVA PATENTE AMARAL	29.540-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
FRANCIELE FILETTI DA SILVA	29.509-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LIS HELENA GARRIDO BARROS CAMARGO	29.519-1	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARCELLE CAROLINE DIORIO DOS SANTOS	29.516-7	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
PAMELA FABRICIA DOS SANTOS BARROS	29.517-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
PRISCILLA PELEGRINOTI	29.515-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
RAFAELA APARECIDA GAVA CAMARGO	29.532-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ROCIRRES DE JESUS PEREIRA MARTINS	29.514-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
TAMIRYS KAREN DOS SANTOS OLIVEIRA	29.541-8	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
KELITA CRISTINA SILVA LIMA	29.526-4	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MICHELE SOUZA BORGES	29.530-2	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
TELMA TAVARES	29.525-6	Professor de Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Admissão

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
ARTHUR NUNES PIERAZOLLI	29.529-9	Procurador Jurídico	Procuradoria Geral	Admissão

João Victor Rossi de Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 17 de abril de 2025.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO JUNIOR, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 18/01/1993 a 01/11/1994, onde exerceu o cargo de DESENHISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 649 dias ou 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 14 (catorze) dias, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 53078/2025.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

BRUNO FRANCISCO SARACENE DOS SANTOS, nº funcional 164425, PROGRAMADOR PLENO (CPD)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, Protocolo nº 53523/2025

SAMUEL DE ALMEIDA FERREIRA, nº funcional 242403, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 57866/2025

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

PAULO CESAR SILVEIRA DE MORAES, nº funcional 130575, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/06/2025 Protocolo nº 56411/2025

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

ELUANA RONTANI ALCANTARA, nº funcional 183833, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 54270/2025.

PRISCILA ALESSANDRA DINIZ, nº funcional 295396, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 57804/2025.

João Victor Rossi de Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 17 de Abril de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ANGELICA APARECIDA RODRIGUES, RG 177751009, em 01/04/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JAQUELINE PRISCILA DAVINO, RG 463891284, em 01/04/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JULIO BISPO DA SILVA BUTINHAO, RG 468797105, em 01/04/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). KARLA ADRIANA GOMES ZANINOTO, RG 284944920, em 01/04/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LAURA GUIMARAES AZEVEDO TINOCO, RG 693577150, em 01/04/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de MEDICO DE PSF - 40HR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). RAISSA SOUZA AGUIAR GUIMARAES, RG 374447858, em 01/04/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de MEDICO PEDIATRA , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). THIAGO MACHADO MACEDO, RG 459102175, em 02/04/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de RADIO OPERADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

Página: 45

Página: 46



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
nº339

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 15/04/2026

PROCESSO Nº: 2025/020029

RAZÃO SOCIAL: CLUBE DOS EMPREGADOS DA CATERPILLAR - CEC - CNPJ: 47010202000188

ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR LEOPOLDO DEDINI, 1.171, UNILESTE, - CEP: 13418300

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

HORÁRIO PERMITIDO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.
"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 15/04/2025

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1386



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO Nº339

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.

04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

- a) Mudança de uso do estabelecimento;
- b) Mudança de razão social;
- c) Alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;
- d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso.
- e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

07 - A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1386

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93, Rua Particular, 110, Galpão 01, Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre - MG, CEP: 37556-348, de que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do item 12 efetuado no Processo Administrativo nº 557.728/2023 – Pregão Eletrônico nº 30/2024 foi INDEFERIDO diante da ausência de comprovação de situação excepcional, inexistência de fato novo que possibilite o seu acato e da inobservância de elementos suficientes que justifiquem o pedido, devendo, portanto, ser mantido o percentual anteriormente concedido. Além disso, restou indeferido o pedido de liberação de compromisso do item em questão.

Piracicaba, 17 de abril de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa CIRÚRGICA MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com sede à Rua Rodolfo Cremm, n.º 13018, Bairro: Jardim Monte Rei – Maringá/PR, C.N.P.J.: 52.685.881/0001-25, de que foi aplicada a pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, tendo em vista a não entrega dos medicamentos solicitados, nos termos do art. 155, inciso I , e art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e do item 11.3.2.1. do contrato firmado, no Processo Administrativo nº 557.728/2023– Pregão Eletrônico nº 30/2024. Abre-se vistas do processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 17 de abril de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, COMUNICAR a empresa SHANX LTDA, com sede à Rua Conego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Bairro: Jardim Montezuma, Limeira/SP, C.N.P.J 51.014.023/0001-96, de que a guia de multa referente ao Processo Administrativo nº 528.244/2023 – Pregão Eletrônico nº 655/2023 está disponível para retirada na Secretaria de Saúde.

Piracicaba, 17 de abril de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa ARKAD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., com sede à Rua Cândido Tostes, n.º 148, Bairro: São Mateus – Juiz de Fora/MG, C.N.P.J.: 53.053.842/0001-78, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 74.211/2024 – Pregão Eletrônico nº 381/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 17 de abril de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Estrada Samuel Aizemberg, n.º 1.100, Bairro: Alves Dias – São Bernardo do Campo/SP, C.N.P.J.: 05.847.630/0001-10, de que foi ARQUIVADO o procedimento administrativo instaurado no Processo nº 163.572/2021 referente ao Pregão Eletrônico 645/2021.

Piracicaba, 17 de abril de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU
DATA VALOR RECEBIDO
16/4/2025 R\$ 18.922,72

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

GESTÃO DO SUS -
ASS. FINANC. COMPLEM. PISO SALARIAL ENFERMAGEM
DATA VALOR RECEBIDO
2/4/2025 R\$ 482.387,11

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DATA VALOR RECEBIDO
8/4/2025 R\$ 83.900,36

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR
DATA VALOR RECEBIDO
9/4/2025 R\$ 234.785,00

Gerência de Arrecadação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 025/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 14 de abril de 2.025

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ADS GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA	164041/2024
ADS GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA	149385/2024
ANA LUCIA GUIDOLIN STOCO	48522/2024
ANDRE FELIPE REGONHA	138700/2024
ANDRE FELIPE REGONHA	138705/2024
ANDRESSA BELLO CAPELLARI	107499/2024
ANTONIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	144603/2024
CASSIO BUENO MAIA	47574/2024
CRISTIANO CAMPBELL ME	92681/2024
DEDBORA DE AGUIAR FERREIRA	147883/2024
F4 AGRICOLA ADM. DE BENS E PART. LTDA	88806/2024
GABRIEL TONIN MASCHIETTO	162982/2024
JOÃO SIGUEO YONEKURA	137938/2024
LAVANDERIA E CONF. TUPY – HERMES BELTRAME	7439/2025
LUCAS FELIPPE DE ARAUJO	3476/2025
MARIA BEATRIZ P. BRASIL ME	122251/2024
MDG AGRONEGÓCIOS EMP. E PARTIC. LTDA	137755/2024
MDG AGROPENEGÓCIOS EMPR. E PARTICIPAÇÕES	154640/2024
MGDL ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA	155678/2024
NICANOR JONAS DE ALMEIDA	78533/2024
PARQUE DOS LARANJAIS EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	61284/2024
PAULA RIBEIRO MENDES CRUZ	3472/2025
ROSEMEIRE ANTONIA MACHADO	161782/2024
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRACICABA	104802/2024
VANESSA PEREIRA LIMA GAVA	170021/2024

EXPEDIENTE – 17/04/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	Sidinei Volpato de Brito	043.545/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
Fornecimento Parcelado de Ração para Gatos Adultos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	RF LEITE ALIMENTOS PARA ANIMAIS EPP	R\$ 14,00
2	RF LEITE ALIMENTOS PARA ANIMAIS EPP	R\$ 14,00

Piracicaba, 16 de abril de 2025.

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: MXR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - CNPJ nº 02.212.344/0001-90 (ADMGOV)
Proc. Admin.: nº 716/2004.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Liberato Macedo, nº 850, utilizado como anexo pela Delegacia da Polícia Federal.
Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.
Prazo: 05 (cinco) meses.
Data: 24/07/2004.

DO ADITIVO – PRAZO, VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.127
Aditamento nº 716/2004 - 1/22.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor atualizado: R\$ 4.375,29 (Quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) mensais.
Data: 16/04/2025.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: MXR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - CNPJ nº 02.212.344/0001-90 (ADMGOV)
Proc. Admin.: nº 374/2003.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Liberato Macedo, nº 872, onde funciona a Delegacia da Polícia Federal.
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/02/2003.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2025.000.000.129
Aditivo nº 374/2003 - 1/23.
Valor Atualizado: R\$ 12.373,84 (doze mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: Sra. MARIA NARCISA GUIDETTI ZOMIGNAN e Sr. HUMBERTO PRIMO ZOMIGNAN, por intermédio da P. R. MARTINS & CIA LTDA – CNPJ nº 54.914.262/0001-90 (ADMGOV)
Proc. Admin.: nº 121.339/2020.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Travessa José Pereira Cardoso, nº 89, Bairro Nova América, para utilização pela Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/11/2020.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.128
Aditivo nº 1.653/2020 – 06.
Objeto: Alteração de Gestor e Fiscal.
Data: 16/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – CNPJ nº 17.851.000/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2022.000.002.110
Código Ajuste nº 2022.000.000.372
Contrato nº 487/2022.
Proc. Admin.: nº 172.432/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2022.
Objeto: Prestação de serviços de captura e remoção de abelhas e vespas.
Valor: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/04/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2025.000.000.125
Aditivo nº 487/2022 - 03.
Valor: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)
Código Licitação nº 2024.000.002.006
Código Ajuste nº 2024.000.000.492
Contrato nº 0536/2024.
Proc. Digital nº 2024/3.397
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2024.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de sistemas de freios da Frota Municipal, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 168.275,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/04/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2025.000.000.130
Aditivo nº 0536/2024 – 2.
Valor: R\$ 125.852,91 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).
Prazo: 08 (oito) meses.
Data: 10/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PAVINC CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 14.062.611/0001-79 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Código Licitação nº 2024.000.000.094
Código Ajuste nº 2024.000.000.603
Contrato nº 0689/2024.
Proc. Digital nº 2023/544.770
Licitação: Concorrência nº 58/2023.
Objeto: Execução de obras de pavimentação, sendo recapeamento asfáltico em trechos de vias do Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos – Etapa III (Lote D).
Valor: R\$ 19.770.346,00 (Dezenove milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e quarenta e seis reais).
Prazo: 04 (quatro) meses.
Data: 06/05/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2025.000.000.126
Aditivo nº 0689/2024 – 5.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 10/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DELÍCIAS DO CHEFF ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. – CNPJ nº 27.411.162/0001-79 (ADMGOV)
Código Licitação nº 2024.000.002.313
Código Ajuste nº 2025.000.000.019
Contrato nº 0001/2025.
Proc. Digital nº 2024/109.479.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 488/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral, natural, sem gás, durante o exercício de 2025.
Valor: R\$ 159.103,39 (cento e cinquenta e nove mil, cento e três reais e trinta e nove centavos).
Prazo: Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado.
Data: 22/01/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.131
Aditivo nº 0001/2025 – 1.
Objeto: Alteração de gestor do contrato.
Data: 16/04/2025.

Contratada: LICITAVET COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 09.483.617/0001-80 (AGRIMA)
Código Licitação nº 2024.000.002.366
Código Ajuste nº 2025.000.000.310
Contrato nº 0362/2025.
Proc. Digital nº 2024/115.712.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 516/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de farelo, sal e ração para os animais do Zoológico Municipal, durante o exercício de 2025.
Valor: R\$ 358.929,94 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 16/04/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2024/163.803)

Secretaria Gestora: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba. Contratada: Carmignani Empreendimentos Imobiliários LTDA - CNPJ: 54.360.649/0001-42.

Objeto: Desapropriação de parte do imóvel de propriedade de Carmignani Empreendimentos Imobiliários LTDA.
Valor Total: R\$ 16,14 (dezesseis reais e quatorze centavos).
Prazo Contratual: imediato (assinatura da escritura).
Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: nº 203/2025.
Justificativa da escolha do contratado: área des nada a futuro prolongamento de via pública, interligação da rua Dr. Otávio Amaral Gurgel com a rua José Bruzan m, conforme Decreto nº 20.269/2024.
Justificativa do preço: laudo de avaliação emi do pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários.

Na qualidade de ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município (Lei Complementar nº 462/2025; art. 10) e pautado na documentação constante do referido processo administra vo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 100048/2025

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025 - PROCESSO N.º 001694/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: RADIO F.M. ESTANCIA LTDA.
Objeto: contratação de serviços de comunicação por empresas especializadas, para a prestação de serviços de divulgação de anúncio institucional e educativo em emissoras de rádio e jornais na cidade de Piracicaba.
Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Programa de Trabalho 17.122.0004.2398.0000. Natureza da Despesa 3.3.90.39. Empenho n.º 00749/2025.
Assinatura: 14/04/2025.

CONTRATO N.º 100050/2025

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025 - PROCESSO N.º 001694/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: RADIO 99.5 FM PIRACICABA LTDA.
Objeto: contratação de serviços de comunicação por empresas especializadas, para a prestação de serviços de divulgação de anúncio institucional e educativo em emissoras de rádio e jornais na cidade de Piracicaba.
Valor total: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho 17.122.0004.2398.0000. Natureza da Despesa 3.3.90.39. Empenho n.º 00756/2025.
Assinatura: 14/04/2025.

CONTRATO N.º 100051/2025

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025 - PROCESSO N.º 001694/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: RADIO CHARQUEADENSE FM LTDA.
Objeto: contratação de serviços de comunicação por empresas especializadas, para a prestação de serviços de divulgação de anúncio institucional e educativo em emissoras de rádio e jornais na cidade de Piracicaba.
Valor total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Programa de Trabalho 17.122.0004.2398.0000. Natureza da Despesa 3.3.90.39. Empenho n.º 00757/2025.
Assinatura: 14/04/2025.

CONTRATO N.º 100052/2025

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025 - PROCESSO N.º 001694/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: RADIO DIFUSORA DE PIRACICABA S.A.
Objeto: contratação de serviços de comunicação por empresas especializadas, para a prestação de serviços de divulgação de anúncio institucional e educativo em emissoras de rádio e jornais na cidade de Piracicaba.
Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Programa de Trabalho 17.122.0004.2398.0000. Natureza da Despesa 3.3.90.39. Empenho n.º 00751/2025.
Assinatura: 14/04/2025.

CONTRATO N.º 100053/2025

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025 - PROCESSO N.º 001694/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: RADIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA.
Objeto: contratação de serviços de comunicação por empresas especializadas, para a prestação de serviços de divulgação de anúncio institucional e educativo em emissoras de rádio e jornais na cidade de Piracicaba.
Valor total: R\$ 38.032,00 (trinta e oito mil e trinta e dois reais).
Programa de Trabalho 17.122.0004.2398.0000. Natureza da Despesa 3.3.90.39. Empenho n.º 00752/2025.
Assinatura: 14/04/2025.

CONTRATO N.º 100054/2025

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025 - PROCESSO N.º 001694/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: SB JORNAIS REGIONAIS LTDA.
Objeto: contratação de serviços de comunicação por empresas especializadas, para a prestação de serviços de divulgação de anúncio institucional e educativo em emissoras de rádio e jornais na cidade de Piracicaba.
Valor total: R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis).
Programa de Trabalho 17.122.0004.2398.0000. Natureza da Despesa 3.3.90.39. Empenho n.º 00750/2025.
Assinatura: 14/04/2025.

CONTRATO N.º 100056/2025

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025 - PROCESSO N.º 001694/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: RÁDIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA.
Objeto: contratação de serviços de comunicação por empresas especializadas, para a prestação de serviços de divulgação de anúncio institucional e educativo em emissoras de rádio e jornais na cidade de Piracicaba.
Valor total: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).
Programa de Trabalho 17.122.0004.2398.0000. Natureza da Despesa 3.3.90.39. Empenho n.º 00755/2025.
Assinatura: 14/04/2025.

TERMO ADITIVO N.º 04/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100013/2023 PREGÃO N.º 06/2023

PROCESSO N.º 6032/2022
O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:
Contratada: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência com reajuste de preços.
Valor do aditamento: R\$ 195.740,69 (cento e noventa e cinco mil setecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).
Valor mensal: R\$ 8.155,86 (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Vigência: 23/02/2027.
Natureza da Despesa 33903910 e Programa de Trabalho 17123000624050000 do exercício de 2025. Empenho n.º 225/2025.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula terceira do contrato, e art. 55, inc. III, do mesmo diploma legal e cláusula nona do contrato.
Assinatura: 17/02/2025.

TERMO ADITIVO N.º 07/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100016/2023 PREGÃO N.º 135/2022

PROCESSO N.º 5474/2022
O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:
Contratada: EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO - ME.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência com reajuste de preços.
Valor do aditamento: R\$ 37.324,97 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).
Vigência: 21/03/2026.
Natureza da Despesa 33903999 e Programa de Trabalho 17122000423980000 do exercício de 2025. Empenho n.º 0460/2025.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula 3.1 do ajuste, e art. 55, inc. III, do mesmo diploma legal e cláusula sexta do contrato.
Assinatura: 17/03/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 10/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 836/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2024 PROCESSO N.º 8873/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:
Contratada: S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e inclusão da clausula de reajuste.
Valor do aditamento: R\$ 2.764,80 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Vigência: 14/07/2025.
Natureza da Despesa 33904000 e Programa de Trabalho 17126000424000000 do exercício de 2025. Empenho n.º 0844/2025.
Fundamento Legal: art. 107 da Lei n.º 14.133/21.
Assinatura: 14/04/2025.

Procuradoria Jurídica

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 16 de Abril de 2025

Marcelo Mantovani
Procuradoria Jurídica

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula
Carnê/Nº. Sequencial
139082
--

Responsável
Proprietário
RODRIGO BERNARDES DE TOLEDO
EDUARDO PORRELLI

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº. 01/2025
CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR
RECURSOS HUMANOS

1º GERAL	CAMILA FERNANDA SIMÃO STURION	DESISTENCIA
2º GERAL	JANAINA ALVES DOS SANTOS	DESISTENCIA
3º GERAL	GABRIELLE MACHADO	CONVOCADO
4º GERAL	BRUNA MOREIRA RODI	CONVOCADO

Piracicaba, 15 de abril de 2025.

Gerência de Recursos Humanos SEMAE

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba

ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - Codepac informa que, em reunião ordinária realizada dia 21 de março de 2025, decidiu por unanimidade dos votos, conforme Ata e Livro de Presença, abrir processo de tombamento do “Portal da Independência”, localizada no Cemitério da Saudade, Avenida Piracicamirim, nº 2201.

Esta decisão foi tomada visando à preservação do patrimônio histórico e cultural do município. O objeto de tombamento não poderá ser alterado, demolido, destruído ou mutilado, sem prévia autorização deste Conselho, sob as penas cominadas no Parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Complementar nº 171 de 13 de abril de 2005.



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO